PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Ofício Nº
Assunto
Serviço

Lei nº: 3688 de 29 de outubro de 1979

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fiça aberto um crédito Suplementar na importância de Cr$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 08- Administração Financeira
Sub-programa: 033- Dívida Interna .....
Codigo e Elemento: 3.2.4.1.00-Juros da Dívida Pública.....
..... Cr$ 695.000,00
UNIDADE: 08- Departamento de Serv.Urbanos e Obras Públicas
Função: 10- Habitação e Urbanismo
Programa: 60- Serviço de Utilidade Pública
Sub-programa: 327- Iluminação Pública
Codigo e Elemento: 4.3.3.0.00-Auxilio para obras públicas
..... Cr$ 115.000,00
Total..... Cr$ 810.000,00

Artigo: 2º- Os recursos para a Abertura dos presentes créditos, são os das Anulações das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01- CÂmara Municipal
Função: 01- Legislativa
Programa: 01- Processo Legislativo
Sub-programa: 001- Ação Legislativa
Codigo e Elemento: 3.1.3.1.00- Remuneração de Serv. Pessoais
..... Cr$ 40.000,00
3.1.4.0.00- Encargos Diversos.....
..... Cr$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Fls. 83
FRUTAL 30 / 10 / 79
Livro nº 18 Fls. 82
REGISTROS
E
SETOR DE EXPEDIENTE
REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Oficio Nº
Assunto
Serviço

ORGÃO: 01- PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 01- GABINETE DO PREFEITO
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 07- Administração
Sub-programa: 020- Supervisão e Coordenação Superior ...
Codigo e Elemento: 3.1.3.2.00- Outros Serv. de Terceiros...
. . . . Cr$ 100.000,00
4.1.4.0.00-Material Permanente.....
..... Cr$ 40.000,00

UNIDADE: 02- Procuradoria Jurídica
Função: 02- Judiciária
Programa: 04- Processo Judiciário
Sub-programa: 014-Defesa do Interesse Público no processo judiciário. .....
Codigo e Elemento: 4.1.1.4.0.00-Material Permanente.....
..... Cr$ 30.000,00

UNIDADE: 04- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 07- Administração
Sub-programa: 021- Administração Geral .....
Codigo e Elemento:4.1.4.0.00-Material Permanente.....
..... Cr$ 40.000,00

Função: 05- Comunicações
Programa: 22- Telecomunicações
Sub-programa: 137-Radiodifusão .....
Codigo e Elemento: 4.1.1.0.00- Obras públicas.....
. . . . Cr$ 100.000,00
4.1.4.0.00-Material Permanente.....
..... Cr$ 20.000,00

UNIDADE: 05- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Função: 03- Administração e Planejamento
Programa: 08- Administração Financeira
Sub-programa: 030- Administração de Receitas .....
Codigo e Elemento: 3.1.2.0.00-Material de Consumo.....
. . . . Cr$ 100.000,00
4.1.4.0.00-Material Permanente.....
..... Cr$ 20.000,00

Sub-programa: 032- Controle Interno .....
Codigo e Elemento: 4.1.4.0.00-Material Permanente.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Oficio Nº
Assunto
Serviço

Codigo e Elemento: 4.3.1.1.00 - Amortização Divida Pública
..... Cr$ 50.000,00

Total..... Cr$ 810.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrario está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL 29 DE OUTUBRO DE 1979.

Alceu Silva Queiroz
Prefeito Municipal

Hugo de Campos
Chefe de Gabinete